



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento (COR),

Trata-se de contratação do curso a distância "CHFI - Certified Hacker Forense Investigation", promovido pela empresa Acadi-TI Consultoria em Informática Ltda., para 02 (dois) servidores do Tribunal, com carga horária de 40 horas, a realizar-se no período de 27/09 a 08/10/2021, nos termos propostos no documento nº 1893784.

Considerando os pareceres dos órgãos técnicos, a Secretária de Orçamento e Finanças (SOF), no despacho retro, autorizou a despesa no valor total de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, em favor da empresa Acadi-TI Consultoria em Informática Ltda.

Isso posto, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (AJDG), nº 450/2021, documento nº 1907117, e com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria 227/2021, RATIFICO a decisão da Sra. Secretária de Orçamento e Finanças que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em cumprimento às exigências do art. 26 desta Lei, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 12/08/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1912861** e o código CRC **E3E38F7E**.